



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 520/000170/2019

Ata de Licitação Por Pregão Presencial  
Nº 21/19 Realizada em 03/10/2019  
Às 10:00 horas

Aos três dias do mês de outubro de 2019, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Bruno José de Oliveira e a equipe de apoio composta por George Alexandre Alves Alfradique, Denise Carvalho Magalhães, Jayme Bardavid, Marco Antônio Ribeiro e Simone Hasselmann.

Retiraram o Edital as empresas DEEP SOLUTION BRASIL S.A., A.S. ESPÍNDOLA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., METINOX 2004 COMERCIAL LTDA., MN ASSESSORIA, NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI ME, VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP e JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME

Fizeram-se presentes as empresas MOLOK AMBIENTAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e CONTELURB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI. A empresa MOLOK AMBIENTAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI não está com representante credenciado. A empresa CONTELURB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI. está com o seu representante devidamente credenciado.

Após a abertura do Envelope 01 (Proposta de Preço) das empresas participantes, foram verificados o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação da Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

ITEM: 01  
DESCRIÇÃO: 50 Contêineres Semienterrados  
QUANTIDADE: 1

|                         |   |              |                 |                  |              |                  |
|-------------------------|---|--------------|-----------------|------------------|--------------|------------------|
| EMPRESAS:               | MOLOK AMBIENTAL   | CONTELURB    |                 |                  |              |                  |
| Proposta Inicial        | 1.243.433,40  | 1.290.683,87 |                 |                  |              |                  |
| Empresa Vencedora:      | MOLOK AMBIENTAL   |              | Valor Unitário: | R\$ 1.243.433,40 | Valor Total: | R\$ 1.243.433,40 |
| Valor Unitário Extenso: | um milhão duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos |              |                 |                  |              |                  |
| Valor Total Extenso:    | um milhão duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos |              |                 |                  |              |                  |

Aberto o Envelope 02 (Habilitação) da empresa MOLOK AMBIENTAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

A empresa MOLOK AMBIENTAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI fica inabilitada por não apresentar a Certidão do FGTS, conforme item 12.2.1.f do Edital; por não apresentar a Relação dos Cartórios Distribuidores, conforme item 12.3.1.a do Edital.

Como a empresa CONTELURB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI. apresentou uma proposta acima do limite orçamentário, e não houve negociação com o representante da empresa, sua proposta foi considerada inexecutável.

Desta forma, como não empresas ou propostas habilitadas, a licitação é considerada fracassada.

Os representantes presentes vistoriaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Na oportunidade foi devolvido o Envelopes 02 (Habilitação) ao representante da empresa CONTELURB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 03 de outubro de 20 19